

\\ Relatos de Experiência



Inserção de estrangeiros na sociedade erechinense a partir do acesso à educação¹

Adriana Troczinski Storti², Thales Ruan Piovezan³

RESUMO

Este projeto de extensão visou a inserção na sociedade de africanos e haitianos residentes no município de Erechim/RS, através do acesso à educação. Aprovado com fomento da Reitoria do IFRS – Ações afirmativas, o projeto consolidou uma rede de oito entidades, sendo elas, educacionais, filantrópicas e políticas, a fim de melhor direcionar as demandas que surgiram entre o grupo de estrangeiros e impulsionar a inserção dos mesmos. Para tal, foram proporcionadas aulas de informática básica, disponibilização de auxílio à língua portuguesa, atividades lúdicas para as crianças de estrangeiros conforme demanda e curso básico de costura. A fim de intensificar o intercâmbio sociocultural, haitianos lecionaram um curso básico de língua francesa. Como resultado, o projeto foi agraciado pelo Prêmio Direitos Humanos 2018, na categoria Migrantes e Refugiados, entregue pelo Ministério dos Direitos Humanos, em novembro de 2018, em Brasília.

Palavras-chave: Educação. Redução das desigualdades. Direitos Humanos.

¹ Projeto de extensão: "IFRS e práticas educativas com grupo de estrangeiros em Erechim", vinculado ao Edital IFRS nº 74/2017, protocolo SIGProj nº 295725.1617.281385.01032018.

² Doutora em Administração, Docente na área de Gestão do IFRS Campus Erechim. adriana.storti@erechim.ifrs.edu.br

³ Estudante do Curso de Engenharia Mecânica do Campus Erechim do IFRS. tpiovezan.tp@gmail.com

Esse relato refere-se ao Projeto de Extensão intitulado “IFRS e práticas educativas com grupo de estrangeiros em Erechim”, realizada durante o ano de 2018 na região de Erechim/RS e que visou propiciar o ingresso de estrangeiros residentes na cidade – em sua maioria africanos e haitianos – no mercado de trabalho formal, por meio da educação. Essa ação baseou-se na Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, também conhecida como Lei de Migração, que instituiu definições básicas, bem como garantiu os direitos e especificou os deveres dos migrantes. Em seu art. 3º, inciso XI, esta lei impõe “acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social” (BRASIL, 2017). Tendo ainda em vista que levantamentos informais apontavam que cerca de 60% dos imigrantes estavam desempregados no município, alguns inclusive em situação de fome, desenhou-se uma rede de oito entidades que aderiram a causa, sendo elas, educacionais, filantrópicas e políticas, a fim de melhor direcionar as demandas que surgiam dentro do grupo de estrangeiros.

Por mais que haja diversas nacionalidades presentes na cidade, os estrangeiros se dividem em duas principais associações (ASAFER⁴ e AAHER⁵) e optou-se por repassar as informações apenas para os dois líderes que, dentro das associações, comunicavam-se com os outros estrangeiros, a fim de facilitar a difusão das informações.

Visando o melhor desempenho das ações e a participação em massa dos estrangeiros, necessitou-se conhecer melhor o que as outras entidades já ofereciam, como também, os horários que grande parte dos estrangeiros estavam disponíveis. Para tal, a equipe reuniu-se diversas vezes com os responsáveis pelas outras ações e os líderes das associações. A reunião da noite de 13 de junho marcou o início das ações do projeto. Realizada no *Campus* Erechim do IFRS, reuniram-se 34 estrangeiros, líderes das oito entidades e duas turmas dos cursos técnicos subsequentes do *campus* Erechim. Nessa reunião, notou-se que muitos estrangeiros já estavam desiludidos com a ideia de receber um apoio real, pois conforme relatos, passavam-se os anos e as propostas continuavam as mesmas e sem saírem do papel. No entanto, nessa noite em especial, que foi mediada pela coordenadora do projeto, Dra. Adriana Troczinski Storti, definiram-se ações específicas que cada entidade desenvolveria, levando em conta suas especialidades. O projeto do IFRS, por sua vez, prontificou-se em auxiliar com cursos básicos que visassem inserir os estrangeiros no mercado de trabalho. Como pedido especial, os estrangeiros questionaram acerca da disponibilidade do IFRS lecionar um curso de informática básica. Com isso em vista, o projeto tratou de planejar um curso de informática de curta duração, uma capacitação de costura básica, atividades lúdicas para os filhos dos estrangeiros e auxílio na língua portuguesa⁶, sendo os dois últimos conforme demanda. Em contrapartida, três haitianos comprometeram-se em lecionar um curso básico de língua francesa direcionado para brasileiros.

A primeira ação a ser desenvolvida foi o curso básico de informática que foi dividido em quatro aulas nas sextas-feiras à noite, durante as férias de inverno, pela questão de disponibilidade dos laboratórios. O curso contou com a participação de 31 estrangeiros e, pelo curto período disponível para organização, a primeira aula foi lecionada apenas pelo bolsista do projeto, Thales Ruan Piovezan, que sentiu dificuldades de atender de forma satisfatória todos os alunos que estavam presentes na noite. Além de uma enorme disparidade de conhecimentos na área entre os alunos – muitos ainda não sabiam mexer em *mouse* ou ligar o computador, enquanto outros visavam aprender a utilizar o pacote *office* para a faculdade – havia um grande entrave na questão da língua, necessitando-se recorrer à língua inglesa e em outros casos, a uma tradução simultânea a partir de outro estrangeiro. Após a primeira aula, conseguiu-se junto aos professores da área da informática, auxílio de um estudante do curso técnico concomitante de informática, Patrick Laueremann Agostinho, que ajudou nas aulas, como pode ser observado na Figura 1.

⁴ Associação dos imigrantes africanos de Erechim e região.

⁵ Associação de apoio aos haitianos em Erechim e região.

⁶ Não foi necessário desenvolver um curso específico de língua portuguesa, pois já haviam outras entidades ajudando nesse aspecto.



📌 **Figura 1.** Curso de informática desenvolvido durante o período de férias no IFRS – *Campus* Erechim.
Fonte: Próprios autores (2018).

Após a conclusão do curso básico de informática e as avaliações positivas sobre a ação, a confiança dos estrangeiros nas ações que o IFRS estava se propondo a executar aumentou e começaram a criar expectativas entusiasmadas para a próxima ação.

Entre as ações direcionadas aos estrangeiros, iniciou-se o curso básico de língua francesa, que disponibilizou 15 vagas, sendo cinco direcionadas para discentes do IFRS, cinco para docentes, técnicos e servidores do IFRS e cinco para o público externo, sendo adotada a ordem de inscrição como critério de seleção. As inscrições foram feitas via formulário do Google, havendo número de 209 inscrições homologadas, a lista de inscritos foi divulgada no site, após alcançarmos o número de 225 inscrições. As aulas de língua francesa iniciaram no dia 15 de setembro e foram lecionadas no *Campus* Erechim do IFRS aos sábados de manhã, das 9h às 11h30min, com dois professores que se revezavam entre um encontro e outro e, em cada início de aula ocorria uma revisão das aulas anteriores, como apresentado na Figura 2. Essa ação foi pausada durante o mês de outubro, pois coincidiu com o primeiro e segundo turno das eleições, somados a um feriado e à apresentação do projeto na VIII Mostra Científica do *Campus* Restinga, em Porto Alegre. As aulas foram retomadas no dia 10 de novembro e teve uma carga horária de 20 horas, com fim no dia 15 de dezembro de 2018.

As aulas contaram com apostila própria do curso e recursos multimídia. Em uma aula em especial, foi apresentado o abecedário em francês, por intermédio de um vídeo do YouTube, e o haitiano responsável por isso foi aluno do curso básico de informática, mostrando que o projeto já estava trazendo resultados.

📍 **Figura 2.** Curso de língua francesa desenvolvido durante o período de setembro a dezembro de 2018, dentro do IFRS – *Campus* Erechim. Fonte: Próprios autores (2018).



Tendo em vista que Erechim abriga grandes empresas de produção têxtil e que o *Campus* Erechim do IFRS possui cursos na área da moda e, conseqüentemente professores de qualidade, imaginou-se uma capacitação no assunto. O estopim para a criação da capacitação foi o contato do Sindinvest⁷ com o *campus*, demandando por costureiros e costureiras capacitados. Como resposta elaborou-se um curso básico específico de costura, que foi desenvolvido nas terças e sextas-feiras à noite, totalizando 44 horas de curso e sendo realizado nos laboratórios de costura do próprio *campus*. No curso abordou-se costura em máquina reta e *overlock* e foi desenvolvido dentre os meses de outubro a dezembro de 2018.



📌 **Figura 3.** Curso de costura básica desenvolvido durante o período de setembro a dezembro de 2018, dentro do IFRS – *Campus* Erechim. **Fonte:** Próprios autores (2018).

Como resultado, o projeto foi apresentado na VIII Mostra Científica *Campus* Restinga – Ciência para a redução das desigualdades e na VII Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Erechim. Em ambas, recebeu o prêmio destaque. No dia 21 de novembro de 2018, a coordenadora do projeto, junto com seu aluno bolsista receberam o Prêmio Direitos Humanos 2018, na categoria Migrantes e Refugiados, concedido pelo Ministério dos Direitos Humanos (MDH), representado pela Figura 4 e 5. Como vencedores, entre as entidades que estão citadas, consta o nome do IFRS no Diário Oficial da União (DOU) do dia 09 de novembro de 2018, essa notícia foi repercutida pelo jornal Zero Hora, jornal Bom Dia e em uma entrevista concedida para a TV Câmara Erechim. Na sequência, o projeto foi apresentado na Sessão de Indissociabilidade, durante o 3º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS além de a coordenadora Dra. Adriana Troczinski Storti e o aluno bolsista Thales Ruan Piovezan receberam Votos de Congratulações pelo Prêmio Direitos Humanos 2018, na categoria Migrantes e Refugiados, concedidos pela Câmara de Vereadores de Erechim no dia 15 de dezembro de 2018.

⁷ Sindicato das Indústrias do Vestuário e do Calçado do Nordeste Gaúcho.



⬆ **Figura 4.** Coordenadora recebendo o Prêmio Direitos Humanos, na categoria Migrantes e Refugiados, concedido pelo Ministério dos Direitos Humanos, diretamente das mãos do Presidente da República em exercício, Rodrigo Maia, e do Ministro dos Direitos Humanos, Gustavo do Vale Rocha.

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos (2018).



⬆ **Figura 5.** Coordenadora e aluno bolsista ao receber o Prêmio Direitos Humanos, na categoria Migrantes e Refugiados, concedido pelo Ministério dos Direitos Humanos (MDH).

Fonte: Próprios autores (2018).

Com toda a troca sociocultural que o projeto conseguiu construir, assim como os relatos que chegavam até a equipe que estava por trás das ações, conclui-se que o local de nascimento não pode ser um fator limitante para acesso à educação de qualidade, trabalho digno e outros aspectos fundamentais que são garantidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Federal de 1988. Entendemos que os direitos humanos não podem ser tratados como privilégios para poucos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos deve atravessar fronteiras e permear todas as camadas da sociedade e não se preocupar com cor, gênero, sexualidade ou nacionalidade do indivíduo. ■

Referências

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a lei de migração. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ano 154, n. 99, 25 maio.2017. Seção I, p.1.

BRASIL. Portaria nº 339, de 7 de novembro de 2018. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, ano 59, n. 216, 9 de nov.2018. Seção II, p. 57.

IFRS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Conselho superior do IFRS aprova moção em defesa da educação pública e da democracia**. 2018. Disponível em: <https://ifrs.edu.br/conselho-superior-do-ifrs-aprova-mocao-em-defesa-da-educacao-publica-e-da-democracia/>. Acesso em: 24 jan. 2019.